CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das Sessões 22/09/2020
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/09/2020
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.211/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ANEXO III – Anexo de Metas Fiscais – Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu – IGAPREV – Exercício de 2021, constante do Projeto de Lei nº 3.211/2020, no trecho onde se lê: " Os percentuais das alíquotas de contribuição de 30,37%, sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, ficam mantidos, não sendo necessário aporte previdenciário", passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Os percentuais das alíquotas de contribuição de 30,37%, sendo 11% para o servidor ativo e 19,37% para o Ente Público, passam a ser de acordo com os dispostos na Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, sendo necessário aporte previdenciário, o qual deverá constar da LOA – Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de setembro de 2020.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Vereador

RECEBIDO EM 21/09/2020
Prefeitura de Igarassu
Cezar Vasconcelos da Silva
Sec. Executivo de Planejamento
Mat. 120022